

**EDITAL SRH - Comissão CETAE nº 01/2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DOS**  
**SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NOS CONSELHOS**  
**SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**NOTA INFORMATIVA – ACESSO AO SIGELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria SRH Nº 127, de 11 de novembro de 2024, em observância ao EDITAL SRH - Comissão CETAE nº 01/2025, torna pública a **\*Relação de Servidores Técnico-Administrativos aptos a participarem das eleições** dos representantes Técnico-Administrativos em Educação (TAE), titulares e suplentes, no Colegiado Pleno, nas Câmaras Superiores e no Conselho Curador da Universidade Federal de Campina Grande.

A realização das eleições ocorrerá no dia **27 de agosto de 2025**, no horário das **08 horas às 17 horas**, por meio do Sistema Integrado de Gestão e Eleição - SIGEleição <https://sigeleicao.ufcg.edu.br/sigeleicao/>

Nos termos do EDITAL SRH - Comissão CETAE nº 01/2025, o acesso ao SIGEleição será remoto, podendo ser feito a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado à Internet.

É de responsabilidade de cada votante a viabilização pessoal de acesso ao Sistema SIGEleição até dois dias antes da data estabelecida para a votação. Em caso de impedimento com login e/ou senha, o servidor deverá abrir chamado para [suporte@ufcg.edu.br](mailto:suporte@ufcg.edu.br).

No dia estabelecido para a realização da Eleição, será disponibilizado em cada campus da UFCG apoio logístico e servidores(as), aptos(as) a prestarem assistência aos(às) votantes, se necessário.

\* Servidores registrados no SIAPE até 31/07/2025

Comissão Eleitoral

Portaria SRH Nº 127, de 11 de novembro de 2024